



Mensagem nº 007 de 08 de Março de 2017.

**Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Acaraú,**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a concessão de subvenção social à Secretaria da Justiça e Cidadania.

O Projeto em comento objetiva a concessão de subvenção social em favor da Secretaria da Justiça e Cidadania, para o fim de suplementar o custeio das atividades desenvolvidas na Cadeia Pública da Comarca de Acaraú.

Outrossim, o bom funcionamento da Cadeia Pública garante, dentre outras, a segurança para a municipalidade, e em não havendo a disponibilização dos recursos em comento, não há de ser atingida a qualidade do bom trabalho hoje desempenhado, o que de certo, poderá resultar em possibilidade de fuga daqueles que resolveram viver da prática de delitos.

Assim Senhores Legisladores, em este Projeto, se transformando em Lei pela soberana vontade de Vossas Senhorias, Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, iremos, sem arremedo de dúvida, garantir a segurança e a paz de nosso Município, garantindo àqueles que trabalham na Cadeia Pública condições de realizar suas atividades.

Por fim, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, hão de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, o aprovar.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevação e apreço.

Paço do Governo Municipal de Acaraú-CE, 08 de Março de 2017.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

16 MAR 2017

Por: *Olares...*

16 MAR 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO